

Art. 1º - A quadra poliesportiva será utilizada pelos associados exclusivamente aos sábados.

Art 2º - De segunda a sexta feira a utilização é exclusiva do Programa AABB Comunidade.

Art 3º - Em caso de locação no Galpão Guaíba e/ou Salão Pedra Redonda a quadra poliesportiva será exclusiva para utilização do evento que tiver reservado o campo.

HORÁRIO:

Art. 4º - A quadra poderá ser utilizada no horário das 08:00 às 23:00, sendo de uso exclusivo dos associados.

DO TEMPO DE DURAÇÃO DAS PARTIDAS:

Art. 5º - A quadra poliesportiva será ocupada por tempo indeterminado somente quando não houver associados esperando.

Art. 6º - Quando houver grupo de associados esperando, o tempo de ocupação será de 1 hora.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 7º - Os associados são responsáveis por quaisquer danos provocados no patrimônio do Clube.

Art. 8º - A AABB não se responsabiliza pela guarda de objetos, valores ou equipamentos deixados na quadra.

Art. 9º - Os casos omissos neste regulamento serão dirimidos pelo Conselho de Administração.

Art. 10º - Este regulamento foi aprovado em reunião de Conselho de Administração em 10/07/2015.